



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE MEDICINA  
Departamento de Fisioterapia

Grupo de Estudos de Fisioterapia em Dor Orofacial e Disfunção Temporomandibular

**EDITAL Nº 23/2019**

**SELEÇÃO DE ALUNOS EXTENSIONISTAS PARA O GRUPO DE ESTUDOS DE FISIOTERAPIA EM DOR OROFACIAL E DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR (GEDO-Fisioterapia)**

**1. DA APRESENTAÇÃO**

O Grupo de Estudos de Fisioterapia em Dor Orofacial e Disfunção Temporomandibular (GEDO-Fisioterapia) torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Ceará e de outras Instituições de Ensino Superior para participarem voluntariamente do projeto de extensão referido.

O GEDO-Fisioterapia é um projeto de extensão que tem por objetivo realizar prestação de serviços assistenciais e preventivos à saúde de pacientes com dor orofacial e disfunção temporomandibular, além de pessoas com fatores de risco para desenvolvimento das mesmas, que necessitam de avaliação e/ou tratamento fisioterapêutico.

Os atendimentos são realizados na Clínica 4 do Curso de Odontologia da UFC, de maneira interdisciplinar, juntamente com profissionais e estudantes de Odontologia e Psicologia. O GEDO foi criado em 2005 pelo Curso de Odontologia da UFC e em 2014 houve a inserção do Curso de Fisioterapia da UFC no atendimento ambulatorial a estes pacientes.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. A seleção visa o provimento de 3 (três) vagas para alunos do curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Ceará e de outras Instituições de Ensino Superior, mais cadastro de reserva.

- 2.2. Os alunos deverão ter disponibilidade para as atividades do projeto **às sextas-feiras** no período da **manhã** (8h às 12h) no semestre letivo 2019.1.
- 2.3. A seleção dos alunos candidatos será regida por este edital e executada pelos docentes e preceptores do referido projeto.
- 2.4. A seleção dos alunos será realizada mediante preenchimento de ficha de inscrição (formulário eletrônico individual), análise de currículo e entrevista.
- 2.5. Dúvidas e contatos necessários com a comissão de seleção devem ser encaminhados para o e-mail: dtmfisioufc@gmail.com. O prazo de retorno dos e-mails enviados pela comissão de seleção será de 48 horas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período de inscrições ocorrerá de 14 de março (quinta-feira) até 25 de março (segunda-feira) de 2019.
- 3.2. Para efetivar as inscrições os alunos deverão preencher ficha de inscrição (formulário eletrônico individual) disponível no link: <https://goo.gl/forms/hEPYxUDoUdjykhC33>
- 3.3. Só serão aceitas as inscrições feitas dentro do período de inscrição e que apresentem todas as informações obrigatórias contidas no formulário eletrônico individual, incluindo o link do *Currículo Lattes*, como descrito a seguir.

### **4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. A primeira etapa dar-se-á mediante análise da ficha de inscrição (formulário eletrônico individual) e do currículo.
- 4.2. O link do currículo no formato da plataforma Lattes/CNPq deve ser informado no momento do preenchimento da ficha de inscrição (formulário eletrônico individual). Esta etapa possui caráter eliminatório.
- 4.3. A segunda etapa será a entrevista, realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira fase. Esta etapa possui caráter classificatório.
- 4.4. Os alunos selecionados para a segunda fase (entrevista) deverão comparecer ao local divulgado através do site do Departamento de Fisioterapia da UFC ([www.defisio.ufc.br](http://www.defisio.ufc.br)), portando a *Declaração de disponibilidade de carga horária para o Grupo de Estudos de Fisioterapia em Dor Orofacial e*

*Disfunção Temporomandibular* (ANEXO I) impressa, preenchida e devidamente assinada.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

- 5.1. Comprometimento para se dedicar voluntariamente às atividades de extensão e às reuniões com dias e horários previamente estabelecidos.
- 5.2. Ter disponibilidade e interesse na produção de artigos científicos, e apresentações de trabalhos em eventos científicos.
- 5.3. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas pelos Editais do Programa de Extensão da UFC (alunos do curso de Fisioterapia da UFC).
- 5.4. O descumprimento às atribuições por parte do extensionista voluntário acarretará no desligamento do projeto.

## 6. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local
Início: 14 de março de 2019.  Fim: 25 de março de 2019.	Período de inscrição	Inscrições on-line: ✓ Via ficha de inscrição (formulário eletrônico individual); ✓ Acesso em: <a href="https://goo.gl/forms/hEPYxUDoUdjykhC33">https://goo.gl/forms/hEPYxUDoUdjykhC33</a>
27 de março de 2019.	Divulgação do resultado da primeira etapa	✓ Site do Departamento de Fisioterapia da UFC e via e-mails informados ficha de inscrição (formulário eletrônico individual); ✓ Acesso em: < <a href="http://www.defisio.ufc.br">www.defisio.ufc.br</a> >
29 de março de 2019.  Horário a definir.	Segunda etapa: Entrevistas	✓ Local a ser divulgado.

## ANEXO I

### **Declaração de disponibilidade de carga horária para o Grupo de Estudos de Fisioterapia em Dor Orofacial e Disfunção Temporomandibular**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante regularmente  
matriculado no \_\_\_\_\_ semestre do Curso de Fisioterapia da  
\_\_\_\_\_ (instituição), sob número de matrícula \_\_\_\_\_,  
**declaro para os devidos fins** que possuo disponibilidade de 12 horas semanais para  
serem dedicadas voluntariamente às atividades do *Grupo de Estudos de Fisioterapia em  
Dor Orofacial e Disfunção Temporomandibular*, assim como para participar das  
atividades de pesquisa e divulgação vinculadas ao projeto, sendo dessas pelo menos 4  
horas presenciais (**às sextas-feiras no turno da manhã** – semestre letivo 2019.1).  
Declaro estar ciente que o não comparecimento às atividades acarretará no desligamento  
do projeto.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Aluno